



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 76113/2025/MGI;

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2025/PROGEP/REITORIA;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, conforme disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, atualizado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e pelas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e nº 20/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 1.087 de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 14/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152441** e o código CRC **DBFF8336**.